



Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Nº07/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

19/08/2025

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de forma presencial. Estavam presentes as seguintes Conselheiras: Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito); Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social); Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município); Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC); Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De Santa Catarina – JUDECRI); Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC); Andreia Teixeira Machado (Conselho Tutelar); Maiara Leandro (Escola Superior de Criciúma – ESUCRI); Natalia Bessa (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC).; Jessica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB); Cassiana Nunes Cunha (Secretaria Municipal de Educação) e Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito). Convidada: Sarita Assis Pacheco (OAB para Mulheres). A Presidente Rindalta das Graças de Oliveira, representante da Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina (JUDECRI), deu início à reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, realizou a verificação do quórum e destacou a importância da assinatura da Ata nº 05/2025. Informou ainda que não conseguiu fazer a leitura prévia da Ata nº 06/2025, devido à perda de seu celular, o que a deixou temporariamente sem acesso ao documento. Dando continuidade, a Presidente consultou a plenária sobre a possibilidade de inverter a ordem da pauta. A proposta foi aprovada, permitindo que fossem discutidas inicialmente as alterações e a aprovação do Regimento Interno e da Legislação. A inversão se deu em razão de uma denúncia recebida sobre o não acolhimento de uma família em situação de vulnerabilidade. Na sequência, foi concedida a palavra à convidada Sarita Assis Pacheco, representante do projeto “OAB Por Elas”, que relatou o caso de uma mulher e seus três filhos menores, vítimas de violência doméstica – física, sexual e psicológica – além de sofrerem ameaças de morte por parte do ex-marido, mesmo com medidas protetivas vigentes até outubro de 2025. No dia 14/08/2025, a vítima procurou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Assistência Social solicitando acolhimento emergencial, porém não obteve atendimento. A denúncia aponta que a assistente social Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito) chegou a autorizar o acolhimento em um primeiro momento, mas a psicóloga Munique do Nascimento (representante do órgão público COPIRC – Promoção de Igualdade Racial) não autorizou, mesmo diante da situação de risco. Somente após a intervenção do projeto “OAB Por Elas” houve tentativa de encaminhá-la ao hotel contratado pelo município de



Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

35 Criciúma para abrigamento de mulheres vítimas de violência. Contudo, o pedido foi
36 indeferido. Durante esse período, a vítima permaneceu em situação de perigo, mesmo com
37 o agressor preso por descumprir medidas protetivas, pois continuava a ser ameaçada por
38 vizinhos. O caso evidencia uma falha grave no atendimento e na proteção de mulheres em
39 situação de violência. Repassando a palavra, a Conselheira Mariela apresentou sua
40 perspectiva, relatando que recebeu uma ligação da 1ª Delegacia de Polícia Civil de
41 Criciúma, ocasião em que foi informada sobre a situação. Respondeu que efetuará o
42 acolhimento da vítima, mas informou que, posteriormente, ao sair do plantão, somente
43 visualizou as mensagens enviadas por Sarita Assis Pacheco no dia seguinte aos fatos.
44 Mencionou ainda que já havia acompanhado outras ocorrências envolvendo a referida
45 vítima, destacando ações prestadas pela assistência em outros momentos, como o
46 acolhimento em moradia fora do município por alguns meses – salientando que Criciúma
47 abriga mulheres vítimas de violência em um hotel –, entre outras medidas. Acrescentou
48 que, aproximadamente um mês antes do episódio, a vítima entrou em contato com o Centro
49 de Referência em Assistência Social (CREAS), questionando sobre sua documentação. Por
50 fim, ressaltou que, em sua avaliação, a vítima teria retornado à convivência com o agressor,
51 mesmo diante dos inúmeros esforços empreendidos para oferecer auxílio. Concluiu
52 afirmando que a assistência às mulheres vítimas de violência é o principal objetivo de suas
53 ações, contudo, destacou que, em sua experiência, há situações em que algumas mulheres
54 se utilizam indevidamente da condição de vulnerabilidade. Em seguida, exemplificou com
55 dois casos que, segundo seu relato, já presenciou em sua atuação profissional. Após as
56 considerações e deliberações das conselheiras sobre o ocorrido, a Presidente deu
57 prosseguimento à pauta, para deliberar sobre os encaminhamentos da denúncia. Solicitando
58 a palavra, a Conselheira Jéssica Soares Colere (Comissão da Mulher da OAB) propôs que o
59 referido assunto fosse deliberado na próxima reunião, com a presença da Conselheira
60 Munique do Nascimento (representante do órgão público que dispõe sobre a Promoção da
61 Igualdade Racial – COPIRC), bem como do advogado Sr. Israel Colonetti, responsável pela
62 formalização do relatório de acolhimento encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos
63 da Mulher (CMDM). Na sequência, a convidada Sarita Assis Pacheco sugeriu a criação de
64 uma comissão dividida em dois grupos: um destinado ao diálogo com a Conselheira
65 Munique e outro com o Sr. Israel Colonetti, a fim de que ambas as partes possam ser
66 ouvidas separadamente. As conselheiras deliberaram, por fim, que a Conselheira Munique
67 apresentará uma resposta formal, de modo que o Conselho tenha ciência das manifestações
68 de ambas as partes envolvidas. A Presidente deu por encerrado o assunto e deu
69 continuidade à ordem do dia, tratando do ponto de pauta referente à deliberação sobre o
70 ofício encaminhado pela entidade representante do órgão público responsável pela
71 Promoção da Igualdade Racial – COPIRC. O documento informa que a Conselheira
72 Munique do Nascimento não poderá mais participar das reuniões do Conselho a partir do
73 segundo semestre de agosto, em razão de incompatibilidade de horários com as aulas de seu



8 **Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

9

74 curso de mestrado. Justificou-se, ainda, que a suplente indicada, Sra. Fabíola Bithencourt
75 dos Santos Coelho, não integra mais o quadro de servidores da secretaria à qual a COPIRC
76 está vinculada. A Presidente comunicou que, ao reler a legislação vigente do CMDM,
77 constatou que a entidade está mencionada na Lei que formaliza a composição do Conselho
78 Municipal dos Direitos das Mulheres. Após as deliberações, decidiu-se que será feito
79 contato com a Conselheira Munique para que a entidade indique uma nova representante
80 para o Conselho. Também foi deliberado que, com a alteração da Lei e do Regimento, o
81 problema será resolvido, visto que ficou acordado que não serão mais indicadas entidades
82 nomeadas, mas sim representações, o que oportunizará maior equidade e mais
83 oportunidades para entidades do terceiro setor que atuam na causa das mulheres. Deliberou-
84 se pela continuidade da discussão na próxima reunião. Em seguida, a Presidente Rindalta
85 leu o ofício do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), endereçado à
86 Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando uma justificativa acerca da
87 realização (ou não) da Conferência Nacional dos Direitos das Mulheres – Etapa Municipal.
88 Deliberou-se pelo encaminhamento do ofício à Secretária de Assistência Social, visto que
89 era ela a destinatária, além de ser competência da Secretaria, em parceria com o CMDM,
90 conduzir os devidos encaminhamentos. Discutiu-se também a necessidade de revisar o e-
91 mail de comunicação da Coordenação dos Conselhos com o Conselho Estadual, pois as
92 informações não estavam sendo devidamente repassadas, o que ocasionou o recebimento
93 tardio da informação pelo Conselho. Ficou registrado que a informação sobre a necessidade
94 de organização da conferência pelo município só foi comunicada pela conselheira Jucélia
95 Vargas à Presidente Rindalta na véspera da penúltima reunião do CMDM. Na ocasião, o
96 CMDM deliberou pela criação de uma comissão que, junto com a Secretária de Assistência
97 Social, trataria dos encaminhamentos, devido à urgência da data. Imediatamente após a
98 reunião, a Presidente Rindalta encontrou a Secretária Dudi Sônigo no corredor e a informou
99 sobre a necessidade de organizar a conferência. Ressaltou que o CMDM está vinculado à
100 Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual, naquele momento, estava organizando a
101 Conferência da Assistência Social, marcada para os dias seguintes, o que causava grande
102 movimentação interna. Nos dias seguintes, a comissão se articulou para tratar do assunto,
103 realizando duas reuniões nas dependências da Escola Superior de Criciúma (ESUCRI).
104 Diversos encaminhamentos e solicitações foram realizados nessas reuniões. A Presidente
105 esteve na Secretaria de Assistência Social para verificar o nome da indicação para a
106 comissão, mas, devido à correria, não obteve resposta. Somente antes da terceira reunião da
107 comissão, a Secretaria indicou o nome da Conselheira Mariela para integrar a comissão e
108 intermediar as discussões entre o Conselho e a Secretaria. A Presidente Rindalta repassou
109 os encaminhamentos feitos à Mariela e alinhou com a técnica os próximos passos. A
110 terceira reunião da comissão ocorreu de forma online, com a participação de duas
111 conselheiras. A Presidente justificou sua ausência por estar sem acesso à internet. Foi
112 destacada a necessidade de organização e implementação da etapa municipal, com



11 **Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

12

113 participação da sociedade civil e de entidades locais, obedecendo aos requisitos e prazos
114 estabelecidos. A Presidente Rindalta relatou que entrou em contato com o Conselho
115 Estadual para obter mais informações. Informou ainda que ela e a Conselheira Mariela
116 auxiliaram a Secretária digitando os dados conforme o modelo do decreto disponibilizado
117 nos documentos da conferência, visto que a Secretária alegava excesso de trabalho e falta
118 de tempo. A Conselheira Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito)
119 informou que o e-mail da Coordenação dos Conselhos, utilizado para comunicação oficial,
120 estava desatualizado, o que ocasionou a falta de conhecimento do CMDM sobre a
121 conferência. Diante da falta de participação das conselheiras na comissão, da precariedade
122 da estrutura da Secretaria de Assistência Social e de outras secretarias (como ausência de
123 camisetas, banner, cof, etc.), da escassez de tempo e de orçamento, a Conselheira Maiara
124 Leandro (ESUCRI) expôs que a baixa adesão às reuniões da comissão resultou no
125 cancelamento do evento. Citou ainda a insuficiência de pessoal e a impossibilidade de obter
126 apoio de outras secretarias. Com base no exposto, foi comunicado à ESUCRI o
127 cancelamento da conferência. Em contrapartida, a Presidente ressaltou que a comissão não
128 tinha prerrogativa para deliberar tal decisão. Em defesa, a Conselheira Maiara mencionou a
129 participação da Vice-Presidente Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar) na decisão,
130 destacando o empenho das envolvidas. A Presidente justificou que, no referido período,
131 estava sem acesso ao celular, tomando conhecimento do comparecimento da Vice-
132 Presidente somente após ser informada do cancelamento da conferência. Passou, então, a
133 concordar com a decisão, considerando também os comentários de conselheiras no grupo
134 de WhatsApp, a falta de tempo hábil para decreto, publicação e a ausência de estrutura. A
135 Secretária do CMDM, Conselheira Natalia Bessa (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de
136 Criciúma – GAPAC), questionou por que não foi comunicada, ressaltando que, em
137 situações em que não se consegue contato com a Presidente, a comunicação deve ser feita
138 com a Vice-Presidente e, na impossibilidade desta, com a Secretaria. Informou que, em
139 nenhum momento, foi contatada e que esse tipo de falha não deve se repetir. Ao relatar o
140 ocorrido, a Conselheira Magda comentou as dificuldades, enquanto Secretária da
141 Coordenação dos Conselhos, para obter retorno de algumas conselheiras, bem como as
142 complicações para alcançar o quórum necessário. Relatou ainda que entrou em contato
143 novamente com o CEDIM, sendo informada da prorrogação do prazo para realização do
144 evento, mas, como o contato com a Presidente ainda não havia sido restabelecido, ficou
145 difícil repassar as informações e manter o evento. Declarou ter feito diversas tentativas de
146 contato com a Presidente. Tendo sido acordados todos os pontos de pauta e concluídos os
147 assuntos abordados, a Presidente agradeceu a colaboração de todas e declarou encerrada a
148 reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
149 por todos os presentes assinadas.

150 Andreia Teixeira Machado (Conselho Tutelar);



14 **Conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

15

151

152 Cassiana Nunes Cunha (Secretaria Municipal de Educação);

153

154 Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município);

155

156 Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social);

157

158 Jessica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB);

159

160 Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de Assistência Social de
161 Criciúma – AFASC);

162

163 Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito);

164

165 Maiara Leandro (Escola Superior de Criciúma – ESUCRI);

166

167 Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito);

168

169 Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades –
170 UNESC);

171

172 Natalia Bessa (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC);

173

174 Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De
175 Santa Catarina – JUDECRI);

176